

Lei nº: 1.448, de 20 de fevereiro de 2017.

Declara de utilidade pública o Abrigo Infantil Casa Sonho, na forma que indica.

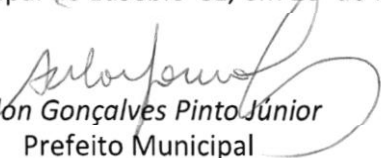
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Abrigo Infantil Casa Sonho, pessoa jurídica de direito privado, constituído sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 21.976.764/0001-97, com sede e foro na Cidade de Eusébio/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, em 20 de fevereiro de 2017.



Acilón Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal